



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 3.819.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME DA PRAÇA MIGUEL MALERBA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando ser dogma desta Administração, atribuir nomes à vias públicas e próprios municipais de pessoas da própria comunidade que tenham se destacado em prestação de serviços à população.

Considerando que o Sr. Miguel Malerba, falecido em 29/12/98 enquadra-se neste perfil pela dedicação que teve ao longo de sua vida em favor da comunidade, criando empresa, gerando empregos, atendendo sempre com presteza à todos.

Considerando que por tais atributos, é dever da Administração, em nome da população, resgatar tantos préstimos, atribuindo seu nome à praça, como forma de imortalizá-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Praça Miguel Malerba**" a praça localizada no Bairro da Nova Lorena, entre as Ruas Antonio Azevedo de Castilho e Monsenhor Dagoberto P. de Azevedo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação